

LISTA DE EDITAIS DE FLUXO

CONTÍNUO

Conteúdo

1. **PROGRAMA DE INOVAÇÃO - PROJETO INVENTIVA (FINACIMENTO DE PROTÓTIPOS)..... 2**
2. **PUBLICAÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS..... 4**
3. **CHAMADA PÚBLICA MEC/MDIC/MCT..... 6**
4. **PROGRAMAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA FAPESP: PARCERIA PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (PITE) 10**
5. **PROGRAMA DE FINANCIAMENTO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL... 14**
6. **PROGRAMA FINEP INOVA BRASIL - PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO NAS EMPRESAS BRASILEIRAS..... 15**
7. **BB GIRO - ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APL)..... 19**
8. **APOIO BNDES À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS 21**

Programa de Inovação - Projeto Inventiva	
Descrição	<p>A Fapemig e os parceiros Sebrae-MG, Instituto Euvaldo Lodi (IEL) e Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais (BDMG) lançam o Projeto Inventiva que visa fomentar a inovação tecnológica em Minas Gerais.</p> <p>O Projeto Inventiva visa apoiar o desenvolvimento de protótipos de produtos ou processos inovadores em Minas Gerais, possibilitando o licenciamento e a transferência de tecnologia. Tem como pano de fundo a criação de uma estrutura de financiamento e de procedimentos para o incentivo da inovação tecnológica no Estado.</p> <p>Os projetos de desenvolvimento dos produtos ou processos de inovação, em qualquer de suas fases, deverão ser executados no Estado de Minas Gerais.</p>
Data limite	As propostas serão enviadas em fluxo contínuo.
Elegibilidade	Podem ser beneficiários desse Programa: o inventor independente, as micro e pequenas empresas, assim classificadas conforme a Lei Complementar 123/06 , e inventores de ICTs, com a declaração de ciência do NIT da Instituição.
Valor Financiado	<p>Poderá ser concedido apoio até o valor de R\$30 mil por projeto. Serão admitidas contrapartidas econômicas e/ou financeiras do proponente. Todos os itens necessários ao desenvolvimento da proposta deverão estar previstos no projeto, não sendo admitidas alterações no decorrer da sua execução.</p> <p>O objeto da proposta deverá ser de desenvolvimento de produto ou processo inovador, e terá como itens financiáveis, de acordo com o Manual do Usuário da Fapemig:</p> <p style="text-align: center;">Material de Consumo Nacional; Material de Consumo Importado; Serviços de Terceiros.</p>
Prazo de Execução	O prazo para a execução da proposta aprovada será de até 12 meses contados da assinatura do Termo de Outorga.
Requisitos	Cabe ao proponente, quando necessitar, as providências que envolvam permissões especiais de caráter ético ou legal como, por exemplo, concordância do Comitê de Ética no caso de experimentos envolvendo seres humanos, EIA/Rima na área ambiental, autorização do CTNBio em relação a genoma, da Cnen em relação à aquisição de materiais radioativos e/ou de equipamentos contendo fontes radioativas, entre

LISTA DE EDITAIS DE FLUXO CONTÍNUO

NITTEC

	outros.
Forma de solicitação	<p>As propostas poderão ser apresentadas de duas formas:</p> <p>1. Por meio de material impresso encaminhado à Gerência de Propriedade Intelectual da Fapemig, no endereço: Rua Raul Pompéia, 101, 9º andar - São Pedro 30330-080 - Belo Horizonte-MG</p> <p>2. Por meio eletrônico, com envio de toda a documentação, escaneada e compactada, para o e-mail inventiva@fapemig.br. Nesse caso, o proponente receberá um e-mail de confirmação do recebimento de toda a documentação. Atente-se que é imprescindível que os formulário e declarações contenham a assinatura do proponente. Se o inventor tiver Curriculum Lattes poderá enviar apenas o link de acesso.</p>
Observações	<p>Os proponentes prestarão contas à Fapemig, no prazo de até 30 dias após o encerramento da vigência do Termo de Outorga e Financiamento, nos termos do Manual do Usuário da Fapemig, contendo, no mínimo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório de cumprimento do objeto; 2. Relatório de execução física e financeira; 3. Relatório dos bens de capital adquiridos, se houver
Contatos	ci@fapemig.br
Home Page	http://www.fapemig.br/propriedade_intelectual/projeto_inventiva/index.php
Fonte	<i>As informações descritas acima foram obtidas na home page da Financiadora.</i>
Última Revisão	10/8/2010
Financiadora	
Nome	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig)
Endereço	Rua Raul Pompéia, 101
Complemento	Bairro São Pedro
Cidade	Belo Horizonte
Código	30330-080
Estado	Minas Gerais

LISTA DE EDITAIS DE FLUXO CONTÍNUO

NITTEC

País	Brasil
Telefone	(31) 3280 2100
E-mail	ci@fapemig.br
Home Page	http://www.fapemig.br

Publicação de Livros Técnicos e Científicos

Descrição	<p>O objetivo do apoio é possibilitar a publicação de livros técnicos e científicos que divulguem resultados de pesquisas originais desenvolvidas por pesquisadores sediados no Estado de Minas Gerais.</p> <p>Nota: O coordenador, cuja proposta tenha sido aprovada no Programa Pesquisador Mineiro, não poderá receber apoio para publicação de artigos técnicos em revistas indexadas, durante os 24 meses de duração do PPM.</p>
Data limite	As solicitações poderão ser encaminhadas a Fapemig em fluxo contínuo, sendo que o prazo mínimo para análise será de 60 dias.
Elegibilidade de	Poderão se beneficiar desta modalidade de apoio, pesquisadores individuais que mantenham vínculo formal, de caráter permanente (empregatício) ou temporário (pesquisador visitante e bolsista de pós-doutorado), com institutos de pesquisa ou instituições de ensino e pesquisa integrantes da clientela da Fapemig.
Valor Financiado	Itens financiados: <ol style="list-style-type: none">1. Revisão ortográfica e gramatical;2. Serviços gráficos/editoriais: fotolito, impressão e encadernação;3. Itens imprescindíveis à publicação dos livros desde que como contrapartida ao financiamento de outras fontes.
Prazo de Execução	Deve ser observado o prazo de execução deve ser no máximo de 12 meses.
Requisitos	<ol style="list-style-type: none">1. O solicitante deve preferencialmente ter o título de doutor (ou equivalente);2. O solicitante deve possuir vínculo empregatício com instituição de ensino e/ou pesquisa sediada no estado de Minas Gerais;3. A proposta de publicação deve ser encaminhada a Fapemig pela instituição com a qual o pesquisador mantenha vínculo, através de seus órgãos competentes;4. A proposta deve vir acompanhada da aceitação da Editora responsável pela publicação e distribuição da edição incluindo o

LISTA DE EDITAIS DE FLUXO CONTÍNUO

NITTEC

	<p>respectivo orçamento;</p> <p>5. Na editoração do livro, é obrigatória a adoção do Número Internacional Padronizado (ISBN) (deverá constar da quarta capa do livro impresso), bem como a ficha de catalogação para publicação.</p> <p>6. A publicação deve conter explicitamente crédito ao apoio recebido da Fapemig. Não serão analisados os pedidos que não observarem esta norma;</p> <p>7. Os contratos firmados entre autores e editores de livros para cessão de direitos autorais para publicação deverão ser cadastrados na Fundação Biblioteca Nacional, no Escritório de Direitos Autorais.</p> <p>Além das Normas Gerais, constantes do item 2.1 do Manual do Usuário, o solicitante deverá observar algumas normas específicas como:</p> <ol style="list-style-type: none">1. A publicação deve ser inédita;2. Os originais de ensaios, dissertações, teses e traduções devem ser adaptados em formato de livro;3. A publicação de reedições de obras já publicadas não é financiável;4. O financiamento pode ser total ou parcial e preferencialmente deverá ser dividido com outras fontes;5. É obrigatória a menção do apoio concedido pela Fapemig de forma destacada;6. A logomarca da Fapemig deve ser impressa na capa ou na contracapa do livro.
Critérios de Seleção	<p>Os pedidos serão analisados pelas Câmaras de Assessoramento pertinentes. Serão observados os critérios estabelecidos nesta norma acrescidos de:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Obras resultantes de auxílios financiados pela Fapemig serão priorizadas;2. Contribuição da obra para a disseminação de pesquisas originais;3. Originalidade do conteúdo da obra (abordagem nova de um assunto ou tema inédito);4. Contrapartida da Instituição e/ou de outras fontes de fomento.
Forma de solicitação	<p>Documentos exigidos para solicitação:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Cópia digital do material a ser publicado;2. Carta de interesse de editora ou de outra fonte de financiamento (carta de co-edição) com o respectivo orçamento;3. Formulário online de Eventos/Publicação de Livros Técnicos e Científicos.
Observações	<p>Acompanhamento e Avaliação:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Prestação de contas, conforme instruções do Manual de Prestação de Contas;

LISTA DE EDITAIS DE FLUXO CONTÍNUO

NITTEC

	2. Entrega de no mínimo 10 exemplares a Fapemig; 3. Outros instrumentos julgados necessários pela Fapemig e explicitados no TO@.
Contatos	Central de Informações da Fapemig, ci@fapemig.br.
Home Page	http://www.fapemig.br/modalidades_de_apoio/publicacoes/publicacao_de_livros/index.php
Fonte	As informações descritas acima foram obtidas na home page da Financiadora.
Última Revisão	10/8/2010
Financiadora	
Nome	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig)
Endereço	Rua Raul Pompéia, 101
Complemento	Bairro São Pedro
Cidade	Belo Horizonte
Código	30330-080
Estado	Minas Gerais
País	Brasil
Telefone	(31) 3280 2100
E-mail	ci@fapemig.br
Home Page	http://www.fapemig.br

Chamada Pública MEC/MDIC/MCT

Descrição	Esta Chamada Pública objetiva promover e incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de processos e produtos inovadores no País, tendo em vista o bem público, o progresso da ciência, a autonomia tecnológica do País, a associação entre instituições científicas e tecnológicas (ICT) e empresas, a fim de aprimorar o ambiente empresarial nacional e regional, bem como dinamizar a obtenção de direitos de propriedade industrial e intelectual pelas ICT e pelas empresas nacionais, mediante concessão de incentivos fiscais a projetos de pesquisa científica e
------------------	--

LISTA DE EDITAIS DE FLUXO CONTÍNUO

NITTEC

	<p>tecnológica e de inovação tecnológica.</p> <p>Os objetivos maiores desta Chamada são estimular o compartilhamento de custos, diminuir o risco tecnológico da inovação e estimular a ampliação das atividades de inovação no universo produtivo brasileiro. Serão priorizadas propostas em consonância com as seguintes ações da política industrial, tecnológica e de comércio exterior (PITCE):</p> <ol style="list-style-type: none">1. Ações horizontais: incremento da cooperação entre as ICT e as empresas, aumento da competitividade pela inovação, adensamento tecnológico e dinamização das cadeias produtivas, redução do custo das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e atendimento à relevância regional;2. Opções estratégicas: semicondutores e <i>software</i>, fármacos e medicamentos e bens de capital;3. Atividades portadoras de futuro: biotecnologia, nanotecnologia, biomassa e energias alternativas.
Data limite	As propostas poderão ser apresentadas em qualquer época do ano.
Elegibilidade	<p>Poderão apresentar propostas de projetos de pesquisa as instituições caracterizadas como ICT pela legislação vigente. Para os fins desta Chamada Pública, tem-se:</p> <p><u>Instituição Científica e Tecnologia - ICT</u>: órgão ou entidade da administração pública que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico.</p> <p><u>Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT</u>: núcleo ou órgão constituído por uma ou mais ICT com a finalidade de gerir sua política de inovação.</p>
Valor Financiado	Para o ano de 2008 foram concedidos benefícios fiscais até o montante de R\$150.000.000,00. Para os exercícios subseqüentes, o valor será o alocado no orçamento fiscal da União. A proposta pode prever o gasto dos recursos como custeio ou até a compra de equipamentos, reformas ou construção (capital).
Requisitos	As propostas poderão ser apresentadas de maneira individual ou coletiva. As propostas coletivas poderão prever a articulação entre duas ou mais ICTs ou entre uma ou mais ICTs, de um lado, e uma ou mais pessoas jurídicas financiadoras, de outro lado.
Forma de solicitação	<p>As propostas deverão ser enviadas à Capes, em meio eletrônico, em formulário específico para esta Chamada Pública, conforme regulamentação própria.</p> <p>Não serão aceitas propostas em papel. No caso de documentos exclusivamente disponíveis em forma impressa e indispensáveis à</p>

LISTA DE EDITAIS DE FLUXO CONTÍNUO

NITTEC

	<p>avaliação da proposta, estes deverão ser entregues diretamente à Capes, pessoalmente ou por remessa postal registrada, sob a referência “Chamada Pública MEC/MDIC/MCT – 01/2007”, para o seguinte endereço:</p> <p>Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes Diretoria de Programas - "Pesquisa em Inovação Científica e Tecnológica" SHS, Quadra 5, Bloco B, Projeção 7, 1º andar 70315-000 Brasília-DF</p> <p>Os projetos apresentados deverão conter:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Indicação do coordenador do projeto, responsável pela gestão da conta corrente bancária aberta em nome da ICT;2. Descrição detalhada do objeto do projeto, contendo: (i) clara delimitação do tema da pesquisa; (ii) metodologia a ser utilizada; (iii) cronograma das atividades previstas, a partir do início da execução do projeto; (iv) resultados pretendidos; (v) metas e indicadores de progresso; e (vi) referências bibliográficas;3. Quanto aos resultados pretendidos, devem constar a descrição detalhada das criações ou inovações tecnológicas a serem obtidas, bem como suas aplicações industriais;4. Expectativa de impacto econômico e social do projeto no ambiente produtivo;5. Orçamento total do projeto, por item de dispêndio, identificando a participação técnica e financeira da ICT de forma economicamente mensurável, se for o caso;6. Equipe de execução do projeto com as respectivas titulações e especializações, bem como de eventuais colaboradores;7. Infra-estrutura física e tecnológica necessária, já disponível na ICT ou a ser instalada;8. Aprovação do projeto proposto pela ICT, ouvido o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT da ICT ou das ICT articuladas ou órgão equivalente;9. Demonstrativo dos custos do projeto que serão financiados pela Pessoa Jurídica Financiadora interessada, não computando os recursos não reembolsáveis destinados às ICT pelo poder público; e10. Outras informações julgadas relevantes.
Observações	<p>Acesse o ICT-Perguntas e Respostas para mais esclarecimentos sobre essa chamada. A seguir dois exemplos das perguntas respondidas:</p> <p>P: Qual o valor do benefício fiscal que a pessoa jurídica poderá obter com o financiamento de uma proposta devidamente aprovada pelo</p>

LISTA DE EDITAIS DE FLUXO CONTÍNUO

NITTEC

	<p>Comitê MEC-MDIC-MCT?</p> <p>R: A pessoa jurídica terá que optar pelo valor do benefício fiscal, que deverá ficar entre a metade ou duas vezes e meia a carga tributária do valor gasto no projeto.</p> <p>P: Quando o projeto resultar em alguma produção intelectual (patente etc.), como será calculado o direito da pessoa jurídica que financiou o projeto a esse resultado?</p> <p>R: O direito da pessoa jurídica à produção intelectual, resultante do projeto que teve seu financiamento, é inversamente proporcional aos dispêndios efetuados. Por exemplo, se o projeto custava R\$100.000,00 e a pessoa jurídica pagou os R\$100.000,00, se ela optar pelo benefício fiscal mínimo de R\$17.000,00 (metade da carga tributária de R\$100.000,00 que é de aproximadamente R\$34.000,00), seu direito à produção intelectual prevista no projeto será calculada como X/Y, onde X será a diferença entre o valor gasto (R\$100.000,00) e o benefício fiscal (R\$17.000,00) e o Y será o valor do projeto (R\$100.000,00), portanto o direito à produção intelectual será de 83%. Quando a empresa optar pelo benefício fiscal máximo de R\$85.000,00 (duas vezes e meia R\$34.000,00), o direito será de 15%.</p>
Contatos	<p>Informações adicionais podem ser obtidas na Coordenação Geral de Programas Estratégicos (CGPE), telefone (61) 2104 7233, e pelos endereços luciano.neto@capes.gov.br e carlos.estevam@capes.gov.br.</p>
Home Page	Chamada Pública MEC/MDIC/MCT
Fonte	<i>As informações descritas acima foram obtidas na home page da Financiadora.</i>
Última Revisão	14/7/2010
Financiadora	
Nome	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Endereço	Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
Cidade	Brasília
Código	70040-020
Estado	Distrito Federal
País	Brasil
Telefone	0800 61 6161
Contato	Fale Conosco
Home Page	http://www.capes.gov.br

Programas de Inovação Tecnológica Fapesp: Parceria para Inovação Tecnológica (Pite)

Descrição	<p>O Programa Parceria para Inovação Tecnológica (Pite) financia projetos de inovação tecnológica no setor produtivo, desenvolvidos em parceria por instituições de pesquisa e desenvolvimento do Estado de São Paulo e empresas localizadas no Brasil ou no exterior.</p> <p>Podem receber auxílio da Fapesp os seguintes tipos de Projetos de Inovação Tecnológica:</p> <p><u>Pite 1</u>: projetos conjuntos de pesquisadores ou grupo de pesquisadores de instituição de pesquisa e desenvolvimento do Estado de São Paulo com empresa ou grupo de empresas do Brasil ou exterior, que tenham por objetivo desenvolver inovação em projeto cuja fase exploratória já esteja praticamente completada;</p> <p><u>Pite 2</u>: projetos conjuntos de pesquisador ou grupo de pesquisadores de instituição de pesquisa e desenvolvimento do Estado de São Paulo com empresa ou grupo de empresas do Brasil ou exterior, que tenham como objetivo desenvolver inovação associada a baixos riscos tecnológicos e de comercialização;</p> <p><u>Pite 3</u>: projeto conjunto de pesquisador ou grupo de pesquisadores de instituição de pesquisa e desenvolvimento do Estado de São Paulo e empresa ou grupo de empresas do Brasil ou exterior, que tenha por objetivo desenvolver inovação tecnológica associada a altos riscos tecnológicos e baixos riscos de comercialização, mas com alto poder “fertilizante ou germinativo”.</p> <p>Clique aqui para conhecer os projetos já aprovados e as estatísticas do Programa Pite.</p>
Data limite	Os pedidos são recebidos em fluxo contínuo, durante o ano todo. O prazo para análise é de 120 dias em média, após a entrega da solicitação.

LISTA DE EDITAIS DE FLUXO CONTÍNUO

NITTEC

Elegibilidade	O pesquisador solicitante deve ter título de doutor ou equivalente (desejável) e vínculo com instituição de pesquisa do Estado de São Paulo. Deverá também ter experiência na gestão de projetos de pesquisa e desenvolvimento e capacidade para abordar aspectos científicos e técnicos.
Valor Financiado	<p>De acordo com as regras estabelecidas para este programa, a Fapesp financiará, a fundo perdido, a parte do projeto sob responsabilidade da instituição de pesquisa e desenvolvimento, cabendo à empresa entrar com uma contrapartida de recursos próprios ou de terceiros. O orçamento deverá ser detalhado e justificado, assinalando os itens a serem adquiridos via importação direta.</p> <p><u>Pite 1</u>: serão financiados até 20% do custo do projeto, dependendo do porte do orçamento apresentado; <u>Pite 2</u>: serão financiados até 50% do custo do projeto, dependendo do porte do orçamento apresentado; <u>Pite 3</u>: serão financiados até 70% do custo do projeto, dependendo do porte do orçamento apresentado.</p>
Itens Financiáveis	<ol style="list-style-type: none">1. Material de consumo;2. Material permanente;3. Serviços de terceiros, especializados e de curta duração;4. Despesas de transporte e diárias no país, quando para pesquisa de campo;5. O material permanente poderá ser doado para a instituição.
Prazo de Execução	Até 36 meses.
Requisitos	<p>O projeto deve ter um pesquisador-coordenador responsável pela gestão da parceria, indicado pela instituição de pesquisa e desenvolvimento, a qual também indicará a equipe e sub-equipes para as etapas do projeto.</p> <p>Requisitos a serem observados no projeto:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Ser enquadrado como inovação tecnológica;2. Envolver instituição de pesquisa e desenvolvimento do Estado de São Paulo e empresa localizada no Brasil ou no exterior;3. Ser formulado e proposto em conjunto pelos parceiros;4. Apresentar etapas lógicas de progresso do trabalho, indicando claramente o objetivo final e os objetivos parciais;

LISTA DE EDITAIS DE FLUXO CONTÍNUO

NITTEC

	<p>5. Especificar e justificar as razões da escolha de enquadramento do projeto (Pite 1, 2 ou 3);</p> <p>6. Especificar todas as características funcionais, de desempenho e críticas da inovação e razões de sua escolha;</p> <p>7. Especificar as condições que serão atendidas, inclusive quanto à ergonomia, segurança e meio ambiente;</p> <p>8. Identificar claramente os usuários diretos e as formas de utilização dos resultados;</p> <p>9. Descrever os benefícios marginais, decorrentes da realização do projeto, para as entidades proponentes e para a coletividade.</p> <p>Obrigações do(s) pesquisador(es)/Instituição de P&D:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Examinar o termo de outorga para certificar-se dos direitos, deveres e obrigações;2. Certificar-se, no momento da assinatura do Termo de Outorga, de que os recursos concedidos são suficientes;3. Informar sobre a existência de outros auxílios ou bolsas da Fapesp com a mesma finalidade. <p>Clique aqui para acessar a lista completa das obrigações.</p>
Restrições	<p>Não serão financiados os seguintes itens:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Despesas com reforma e instalações;2. Despesas com infra-estrutura;3. Salários de qualquer natureza;4. Bolsas no país ou no exterior;5. Obras civis;6. Aquisição de publicações;7. Viagens (exceto as destinadas à pesquisa de campo);8. Materiais e serviços administrativos;9. Contratos de manutenção;10. Serviços de terceiros que possam configurar vínculo empregatício.
Forma de solicitação	<p>Formulários exigidos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Inscrição para Auxílio ao Programa Pite;2. Cadastro do pesquisador-coordenador (titular) e de todos os pesquisadores envolvidos no projeto;3. Orçamento detalhado e justificado (ler instruções nos

LISTA DE EDITAIS DE FLUXO CONTÍNUO

NITTEC

	<p>formulários);</p> <ol style="list-style-type: none">4. Cronograma físico-financeiro da parte Fapesp;5. Cronograma físico-financeiro da contrapartida da empresa;6. Quadro de usos e fontes;7. Dois cronogramas de desembolso, um para análise inicial e outro atualizado para ser entregue no ato da assinatura do Termo de Outorga. <p>Acesse a lista dos Documentos necessários; os Formulários e o Manual de Instruções.</p>
Contatos	Utilize o serviço formulário eletrônico da Fapesp para tirar dúvidas, fazer pedidos, enviar sugestões ou críticas sobre os serviços da Fundação.
Home Page	http://www.fapesp.br/materia.php?data[id_materia]=61
Fonte	<i>As informações descritas acima foram obtidas na home page da Financiadora.</i>
Última Revisão	23/9/2010
Financiadora	
Nome	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp)
Endereço	Rua Pio XI, 1500
Complemento	Alto da Lapa
Cidade	São Paulo
Código	05468-901
Estado	São Paulo
País	Brasil
Telefone	(11) 3838 4000

LISTA DE EDITAIS DE FLUXO CONTÍNUO

NITTEC

Fax	(11) 3645 2421
Home Page	http://www.fapesp.br/

Programa de Financiamento Empreendedor Individual

Descrição	<p>A Caixa oferece um pacote de produtos voltados especialmente para o Empreendedor Individual, nova figura jurídica criada no âmbito da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Com o acesso ao crédito, o Empreendedor Individual amplia suas chances de prosperar e crescer.</p> <p>Empreendedores individuais que formalizarem a sua empresa, além de poderem contar com diversos benefícios, como facilidades na hora de abrir uma conta bancária, pedir empréstimos, emitir notas fiscais e participar de licitações públicas, terão a Caixa como grande parceira oferecendo serviços, com taxas e tarifas diferenciadas.</p>
Data limite	Fuxo contínuo.
Elegibilidade	Empreendedores Individuais, caracterizados por trabalhadores autônomos, que possuem renda bruta de, no máximo, R\$36.000,00 por ano, que não tem participação em outra empresa como sócio, titular ou administrador e têm até um empregado contratado, recebendo salário mínimo ou o piso da categoria, bem como esteja legalizado como micro empresário.
Benefícios	O pacote diferenciado traz Conta-Corrente, Cheque Empresa Caixa, com taxa de juro de 2,87% ao mês, Cartão de Crédito Empresarial (Bandeira Visa), GiroCaixa Fácil, com juro de 2,72% ao mês e Credenciamento Redecard. Mais informações, acesse o blog da Caixa e o Portal do Empreendedor .
Restrições	Clique aqui e consulte algumas atividades que não se enquadram no novo segmento de Empreendedor Individual.
Forma de solicitação	Procure a agência da Caixa de sua preferência e solicite informações ao gerente. Será realizada uma análise da documentação apresentada. Após a formalização da concessão, o limite de crédito será disponibilizado em conta corrente.
Contatos	Para mais informações, procure uma das agências da Caixa ou utilize o serviço Disque Caixa: 0800 726 0101. Os atendimentos ocorrem sete dias por semana, 24 horas por dia.

LISTA DE EDITAIS DE FLUXO CONTÍNUO

NITTEC

Home Page	Programa de Financiamento Empreendedor Individual
Fonte	<i>As informações descritas acima foram obtidas na home page da Financiadora.</i>
Última Revisão	29/7/2010
Financiadora	
Nome	Caixa Econômica Federal (CEF)
Endereço	SBS Quadra 04, Lotes 3 e 4
Cidade	Brasília
Código	70092-900
Estado	Distrito Federal
País	Brasil
Telefone	0800 726 0505
Fax	(61) 414 8015
E-mail	gesup10@caixa.gov.br
Home Page	http://www.caixa.gov.br

Programa Finep Inova Brasil - Programa de Incentivo à Inovação nas Empresas Brasileiras

Descrição	A Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) dispõe de diferentes modalidades de apoio a ações de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I) empreendidas por organizações brasileiras, que podem ser utilizadas de forma isolada ou combinada.
------------------	---

LISTA DE EDITAIS DE FLUXO CONTÍNUO

NITTEC

	<p>O programa Finep Inova Brasil dá suporte à Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) do Governo Federal. Uma das principais metas do programa, que vai operar com taxas fixas e subsidiadas entre 4% e 5% ao ano, é contribuir para o incremento das atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) realizadas no País. Projetos de pré-investimento que não estejam vinculados aos programas prioritários do governo são contemplados em outra linha, que tem taxa fixa anual de 8%.</p>
Data limite	<p>As empresas interessadas em obter crédito podem apresentar suas propostas à Finep a qualquer tempo.</p>
Elegibilidade	<p>Médias e grandes empresas, conforme as seguintes definições:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Média Empresa: receita operacional bruta anual ou anualizada, superior a R\$10,5 milhões e inferior ou igual a R\$60 milhões;2. Grande Empresa: receita operacional bruta anual ou anualizada, superior a R\$60 milhões. <p>Empresas de pequeno porte também poderão ser enquadradas no Inova Brasil desde que apresentem Fiança Bancária como garantia da operação. São consideradas empresas de pequeno porte aquelas que apresentam receita operacional bruta anual ou anualizada inferior a R\$10,5 milhões.</p>
Benefícios	<p>Em todos os financiamentos do programa, a Finep vai participar com até 90% do valor total do projeto. Cada empresa poderá pleitear, no máximo, R\$100 milhões, sendo R\$1 milhão o valor mínimo de cada financiamento. Todas as empresas contratadas terão, ainda, prazo de até 100 meses para pagar o empréstimo, sendo 20 de carência e 80 para amortização.</p>
Prazo de Execução	<p>Tempo necessário para a realização de todas as atividades previstas.</p>
Forma de solicitação	<p>A primeira etapa da Solicitação de Financiamento consiste no enquadramento do projeto no Programa Finep Inova Brasil. Nesse momento a empresa apresenta informações básicas por meio do Formulário Reembolsável, não sendo necessário, a menos que expressamente solicitado, o envio de informações adicionais. Havendo o enquadramento da primeira etapa, a Finep via mensagem eletrônica comunicando que o Formulário de Solicitação de Financiamento (SF) pode ser preenchido e em seguida enviado.</p> <p>Nessa fase da Solicitação de Financiamento, é necessário também apresentar as informações e a documentação requeridas para as análises jurídica, de garantia e de crédito. Baixe aqui a lista contendo documentos necessários para avaliação dos aspectos jurídicos da</p>

LISTA DE EDITAIS DE FLUXO CONTÍNUO

NITTEC

	<p>empresa, assim como os requisitos necessários para apresentação das garantias, e a Planilha de Análise de Crédito.</p> <p>No preenchimento da proposta é muito importante apresentar o projeto explicitando claramente a estratégia de inovação da empresa e suas parcerias. Além disso, é importante evidenciar o negócio da empresa e seu modelo de receita, sua estratégia de mercado, sua posição atual de mercado, suas ambições e também os impactos econômicos, sociais e ambientais com a implantação do projeto.</p> <p>Apenas para visualização, não para preenchimento, poderão ser baixados, em formato pdf, os formulários da Consulta Prévia e da Solicitação de Financiamento. Para preenchimento de ambos, deverá ser usado o programa do Formulário Reembolsável, disponível para <i>download</i>.</p>
Garantias	<p>O programa Finep Inova Brasil oferece uma oportunidade de processamento rápido para contratação e liberação das operações caso a garantia apresentada seja Carta de Fiança Bancária. Neste caso, a Finep tem como compromisso operacionalizar o financiamento do projeto em um prazo máximo de cem dias, com início na data do protocolo da Solicitação de Financiamento e término na data de liberação da primeira parcela de financiamento. A contagem do prazo é suspensa sempre que a Finep identificar a necessidade de informações complementares.</p> <p>Outras garantias poderão ser aceitas pela Finep, de forma cumulativa ou não, desde que inexistam restrições a sua aceitação. Hipoteca, penhor, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, bloqueio de contas, aval e fiança são alguns tipos de garantias passíveis de aceitação por esta Financiadora. No caso de hipoteca, penhor, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, é necessária a apresentação de laudo de avaliação que contenha requisitos mínimos necessários. Nesses casos, a Finep não se compromete a uma operacionalização dentro do prazo de cem dias informado acima.</p>
Encargos	<p>Acompanhando a diminuição da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), de 6,25% para 6% ao ano, anunciada pelo Conselho Monetário Nacional, a Diretoria Executiva da Finep decidiu, em 2 de julho de 2009, reduzir as taxas de juros do programa Finep Inova Brasil.</p> <p>Foi criada também uma linha específica para apoiar projetos de pré-investimento vinculados a programas prioritários do Governo Federal, como o PAC, a Copa do Mundo de 2014 e a Política Habitacional da Caixa Econômica, "Minha Casa, Minha Vida". Projetos de pré-investimento que não estejam vinculados aos programas do governo são contemplados em outra linha, que tem taxa fixa anual de 8%.</p> <p>Encargos financeiros para projetos que se enquadrem na Política de</p>

LISTA DE EDITAIS DE FLUXO CONTÍNUO

NITTEC

	<p>Desenvolvimento Produtivo (PDP) do Governo Federal:</p> <p>Linha 1 - Programas Mobilizadores em Áreas Estratégicas: taxa fixa anual de 4%;</p> <p>Linha 2 - Programas para Consolidar e Expandir a Liderança: taxa fixa anual de 4,5%;</p> <p>Linha 3 - Programas para Fortalecer a Competitividade: taxa fixa anual de 5%.</p> <p>Encargos financeiros para projetos de pré-investimento e de engenharia consultiva enquadrados nas políticas governamentais prioritárias (Programa de Aceleração do Crescimento; Integração sul-americana; Copa do Mundo 2014; e Política Habitacional Minha Casa, Minha Vida):</p> <p>Linha 4 - Pré-Investimento para os Programas Prioritários: taxa fixa anual de 4%.</p> <p>Encargos financeiros para outros projetos inovadores de pré-investimento que não se enquadrem nos itens anteriores:</p> <p>Linha 5 - Outros Projetos Inovadores de Pré-Investimento: taxa fixa anual de 8%.</p>
Contatos	Esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do Serviço de Atendimento ao Cliente Finep (Seac) pelo telefone (21) 2555 0555 ou e-mail seac@finep.gov.br .
Home Page	http://www.finep.gov.br/programas/inovabrasil.asp
Fonte	<i>As informações descritas foram obtidas na home page acima e por contato direto com a Financiadora.</i>
Última Revisão	20/12/2010
Financiadora	
Nome	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
Endereço	Praia do Flamengo 200, 13º andar

LISTA DE EDITAIS DE FLUXO CONTÍNUO

NITTEC

Complemento	Flamengo
Cidade	Rio de Janeiro
Código	22210-030
Estado	Rio de Janeiro
País	Brasil
Telefone	(21) 2555 0555
Fax	(21) 2555 0509
E-mail	seac@finep.gov.br
Home Page	http://www.finep.gov.br

BB Giro - Arranjos Produtivos Locais (APL)

Descrição	Com o Capital de Giro você conta com crédito para capital de giro para pagar funcionários, comprar matéria-prima e realizar seus negócios com tranquilidade. O BB Giro Arranjos Produtivos Locais (APL) é uma linha de crédito criada pelo Banco do Brasil para proporcionar mais competitividade à sua Empresa, que participa de APL, e apoiar a geração e manutenção de emprego e renda na sua comunidade.
Data limite	Fluxo contínuo.
Elegibilidade	Empresas que integram APL apoiados pelo BB.
Valor Financiado	O BB não informou o limite de crédito.
Requisitos	Condições para se obter o crédito: 1. Pagamento em até 24 parcelas mensais;

LISTA DE EDITAIS DE FLUXO CONTÍNUO

NITTEC

	<ol style="list-style-type: none">2. Carência de até 6 meses para o pagamento da primeira prestação;3. Taxa de juros de TR mais 1,55% ao mês;4. Escolha da melhor data para pagar, de acordo com o fluxo de caixa.
Forma de solicitação	O interessado deve procurar uma agência do Banco do Brasil. Operação sujeita a aprovação de crédito.
Observações	A taxa de juros pode ser reduzida para: 1,35% ao mês + Taxa Referencial (TR), optando pelo Fundo de Garantia de Operação (FGO) .
Contatos	SAC Banco do Brasil: 0800 729 0722.
Home Page	BB Giro Arranjos Produtivos Locais (APL)
Fonte	<i>As informações descritas acima foram obtidas na home page da Financiadora.</i>
Última Revisão	28/7/2010
Financiadora	
Nome	Banco do Brasil (BB)
Endereço	Setor de Grandes Áreas Sul (SGAS), 901
Cidade	Brasília
Código	70390-010
Estado	Distrito Federal
País	Brasil
Telefone	(61) 3322 8874
Contato	Contate o BB

Home Page	http://www.bb.com.br/
-----------	---

Apoio BNDES à Internacionalização de Empresas

Descrição	<p>O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é um órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e tem como objetivo apoiar empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento do país.</p> <p>As operações de Investimento Direto Externo (IDE) têm por objetivo estimular a inserção e o fortalecimento de empresas de capital nacional no mercado internacional, através do apoio a investimentos ou projetos a serem realizados no exterior, desde que contribuam para o desenvolvimento econômico e social do País.</p>
Data limite	Fluxo contínuo.
Elegibilidade	<p>Sociedades empresárias com sede e administração no país, de controle nacional, com potencial de inserção no mercado internacional.</p> <p>Empreendimentos apoiáveis: investimentos relacionados à construção de novas unidades, aquisição, ampliação ou modernização de unidades instaladas e participação societária, bem como necessidades de capital de giro (a serem definidas durante a análise), desde que associadas aos investimentos previstos acima.</p>
Benefícios	<p>O apoio da linha de financiamento Internacionalização de Empresas se baseia nas diretrizes do produto BNDES Finem, com algumas condições específicas, descritas abaixo.</p> <p>Taxa de juros: Apoio direto (operação feita diretamente com o BNDES): Custo Financeiro + Remuneração Básica do BNDES + Taxa de Risco de Crédito. Apoio indireto (operação feita por meio de instituição financeira credenciada): Custo Financeiro + Remuneração Básica do BNDES + Taxa de Intermediação Financeira + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Custo Financeiro: Cesta ou UMIPCA. 2. Remuneração Básica do BNDES: 1,3% a.a. 3. Taxa de Risco de Crédito: até 3,57% a.a., conforme o risco de crédito do cliente. 4. Taxa de Intermediação Financeira: 0,5% a.a. somente para grandes empresas; MPMEs estão isentas da taxa. Veja a

LISTA DE EDITAIS DE FLUXO CONTÍNUO

NITTEC

	<p>Classificação de Porte das Empresas.</p> <p>5. Remuneração da Instituição Financeira Credenciada: negociada entre a Instituição Financeira Credenciada e o cliente.</p> <p>Participação máxima do BNDES: 60% dos itens financiáveis.</p> <p>Garantias:</p> <p>Para apoio direto: definidas na análise da operação. Veja: Garantias;</p> <p>Para apoio indireto: negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.</p> <p>Saiba mais sobre as garantias das operações com recursos do BNDES.</p>
Forma de solicitação	<p>As solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES pela empresa interessada ou por intermédio da Instituição Financeira Credenciada, por meio de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do Roteiro de Informações e enviada ao:</p> <p>Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) Área de Planejamento (AP) Departamento de Prioridades (Depri) Avenida República do Chile, 100, Protocolo, Térreo 20031-917 Rio de Janeiro-RJ</p>
Contatos	<p>Fale com o BNDES.</p>
Home Page	<p>Apoio BNDES à Internacionalização de Empresas</p>
Fonte	<p><i>As informações descritas acima foram obtidas na home page da Financiadora.</i></p>
Última Revisão	<p>29/10/2010</p>
Financiadora	
Nome	<p>Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)</p>
Endereço	<p>Avenida República do Chile, 100</p>
Complemento	<p>Centro</p>

LISTA DE EDITAIS DE FLUXO CONTÍNUO

NITTEC

Cidade	Rio de Janeiro
Código	20031-917
Estado	Rio de Janeiro
País	Brasil
Telefone	(21) 2172 7447
Fax	(21) 2172 7117
Contato	Fale com a Ouvidoria
Home Page	http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt